

PORTARIA Nº 163/2017

Designa servidores que irão prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO, ILÂNIA MARIA DA COSTA JOSUÉ e MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA TEIXEIRA, sendo o primeiro, responsável pela guarda de processos e de todo o apoio técnico-administrativo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC: ([Redação dada pela Portaria Presi nº 271/2017](#))

I - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, que ficará responsável pelo apoio referido, bem como, pela guarda de processos;

II - MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO;

III - ILÂNIA MARIA DA COSTA JOSUÉ;

IV - MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA TEIXEIRA;

V - FRANCISCO RÉGIS ARAGÃO BEZERRA;

VI - IVALDO DE MENEZES MORAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 6 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal